



Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em 18/11/21
Do K=gr/r
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA Nº 140/2021 - GP

EMENTA: Designa responsáveis para movimentação de Contas Correntes (CNPJ nº 17.927.950/0001-69).

O **Prefeito do Jaboatão dos Guararapes** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 38/2021 de 06 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o Ato nº 0963/2021, publicado no Diário Oficial do Município em dia 30 de setembro de 2021 e o Ato nº 019/2019 publicado em 02 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 17.927.950/0001-69, "Município de Jaboatão dos Guararapes – Fundo de Desenvolvimento Municipal";

Nome	Cargo	CPF
Daniel Nascimento Pereira Junior	Secretário Municipal	042.793.344-71
Eduardo Torres Cavalcanti	Secretário Executivo	090.051.164-80

Art. 2º Determinar que a movimentação das contas correntes **dar-se-á, sempre, em conjunto de dois.**

Art. 3º Delegar aos Servidores designados, os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Endossar cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates / aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências;
- Autorizar débitos em conta relativos às operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Abrir contas depósitos;
- Administrar o sistema de autoatendimento do setor público;
- Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;





Gabinete do Prefeito

- Encerrar contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de novembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL



18 DE NOVEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 215 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 7

Hugo Emmanuel Vidal Marinho	01742177	81,90	28 - AMPLA
-----------------------------	----------	-------	------------

ANEXOS

ANEXO UNICO

[Visualizar](#)

PORTARIA Nº 140/2021 - GP

EMENTA: Designa responsáveis para movimentação de Contas Correntes (CNPJ nº 17.927.950/0001-69).

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 38/2021 de 06 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o Ato nº 0963/2021, publicado no Diário Oficial do Município em dia 30 de setembro de 2021 e o Ato nº 019/2019 publicado em 02 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 17.927.950/0001-69, "Município de Jaboatão dos Guararapes - Fundo de Desenvolvimento Municipal";

Nome	Cargo	CPF
------	-------	-----

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

18 DE NOVEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 215 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 8

Daniel Nascimento Pereira Junior	Secretário Municipal	042.793.344-71
Eduardo Torres Cavalcanti	Secretário Executivo	090.051.164-80

Art. 2º Determinar que a movimentação das contas correntes dar-se-á, sempre, em conjunto de dois.

Art. 3º Delegar aos Servidores designados, os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Endossar cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates / aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências;
- Autorizar débitos em conta relativos às operações;
- Retirar cheques devolvidos;

- Abrir contas depósitos;
- Administrar o sistema de autoatendimento do setor público;
- Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de novembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/2021- SAD

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria Conjunta SAD/SPF/JABOATÃO/PGM nº. 01/2021 de 15 de setembro de 2021, publicada no DOM nº. 175 de 16 de setembro de 2021, conforme Relatório Final, informa a divulgação do resultado classificatório da seleção de entidade fechada de